

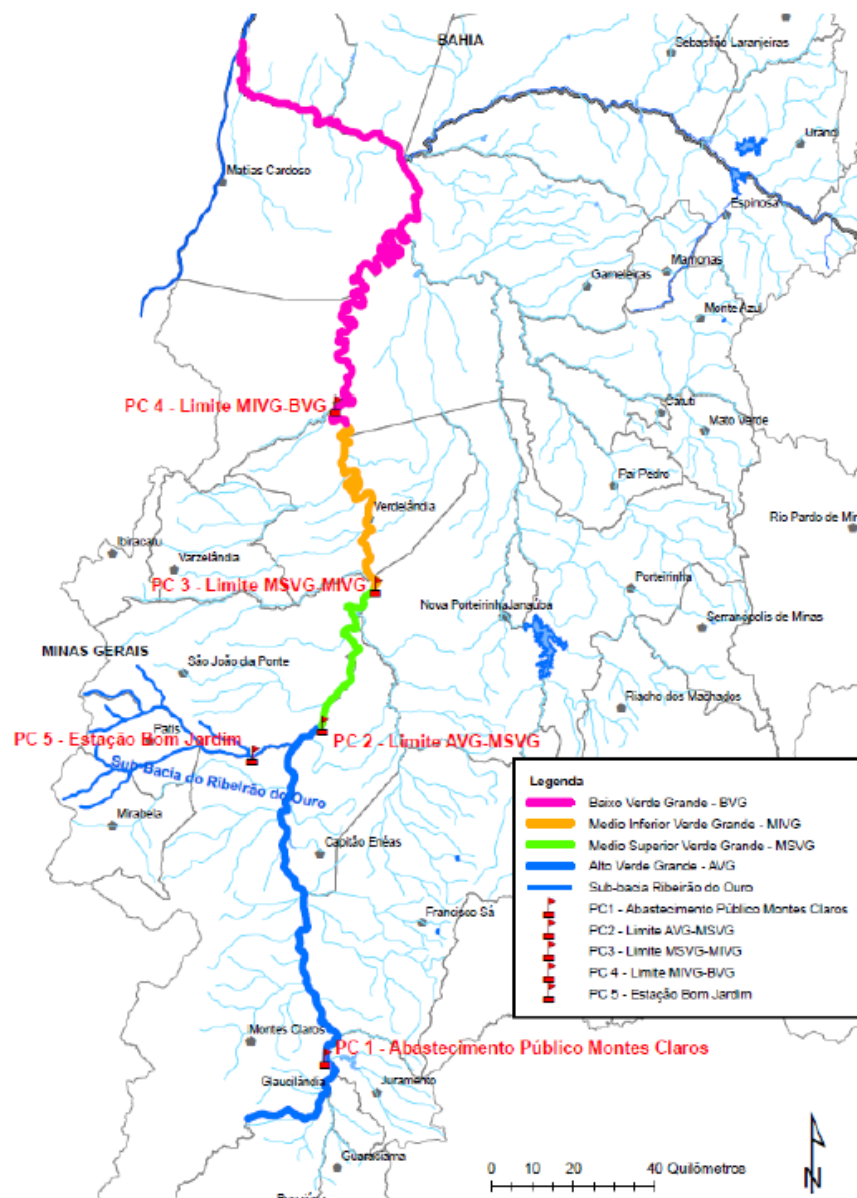
BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – RIO VERDE GRANDE (MG)

Junho/2018

Alocação de Água rio Verde Grande - 18/05/2018 – Montes Claros - MG

ANA – Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água – (61) 2109-5566

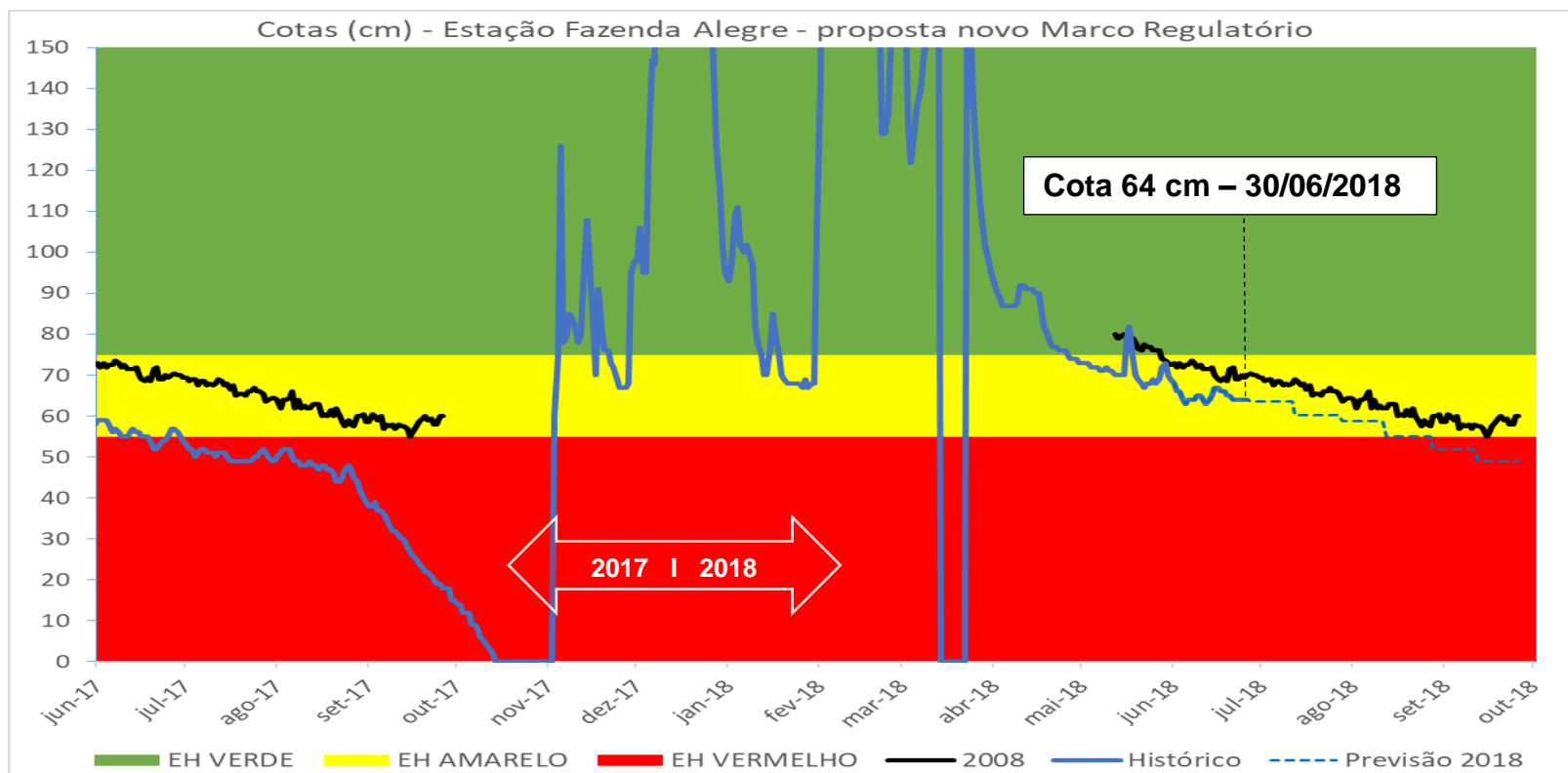
Acompanhamento a cargo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande



BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – RIO VERDE GRANDE (MG)

Junho/2018 – Usos nos subsistemas Alto, Médio Superior e Médio Inferior Verde Grande – PC3

O Termo de Alocação e os Boletins de Acompanhamento estão disponíveis em www.ana.gov.br em (Regulação > Resoluções e Normativos > Regras Especiais - Alocação de Águas)



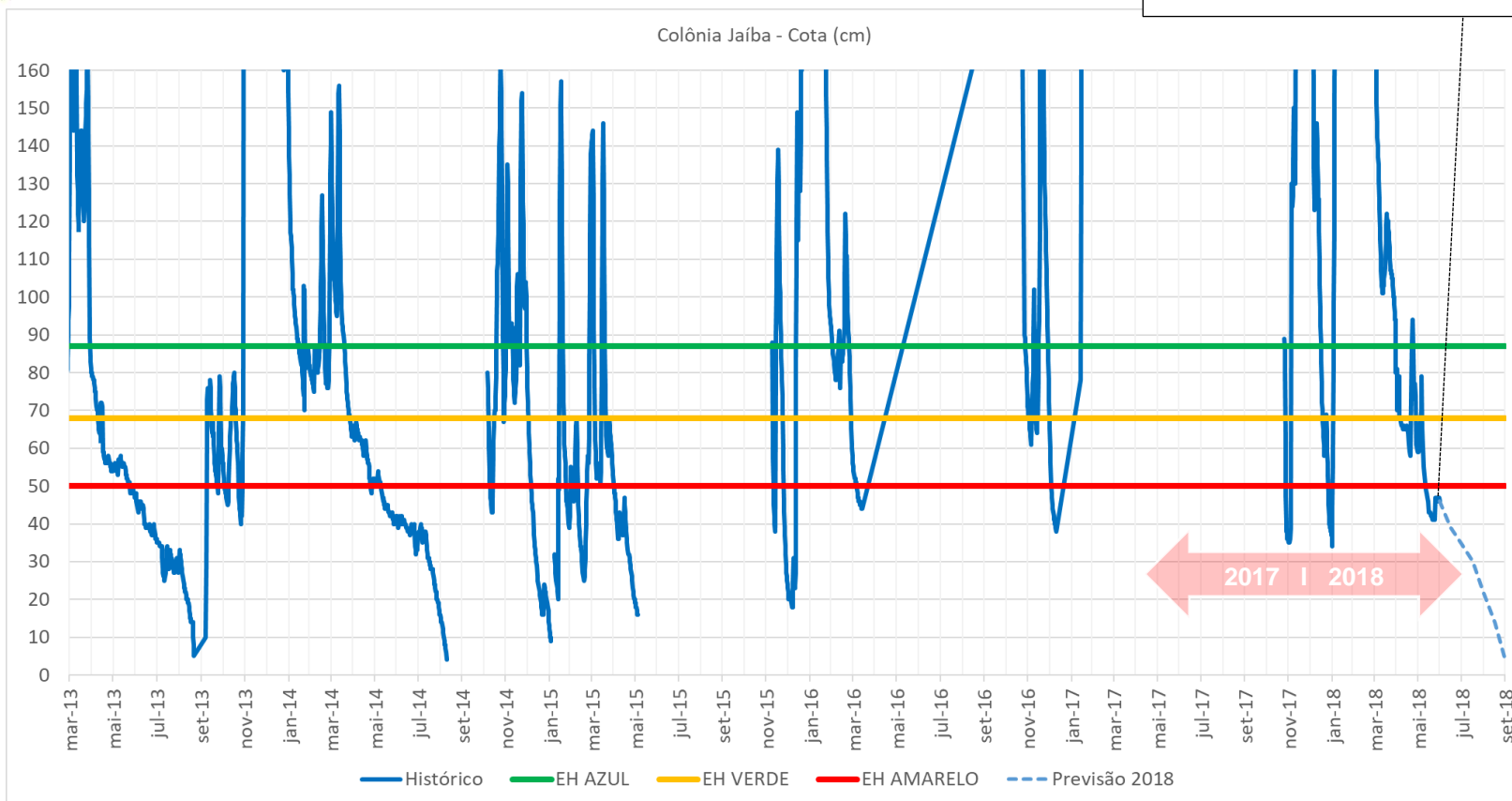
Usos AVG, MSVG e MIVG	Condições de Uso 2018								Condições de uso 2019			
	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	
Abastecimento público Montes Claros	500 l/s – mantida vazão remanescente mínima igual a 150 l/s											
Abastecimento público Verdelândia	Sem restrições											
Demais usos permanentes	Conforme outorga		50% outorgado se cota < 64cm – PC3		Restrição total se cota < 55cm – PC3		Conforme outorga					
Usos sazonais	Restrição total						Conforme outorga					

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – RIO VERDE GRANDE (MG)

Junho/2018 – Usos no subsistema Baixo Verde Grande – BVG – PC4

Cota 46 cm – 30/06/2018

O Termo de Alocação e os Boletins de Acompanhamento estão disponíveis em www.ana.gov.br em (Regulação > Resoluções e Normativos > Regras Especiais - Alocação de Águas)

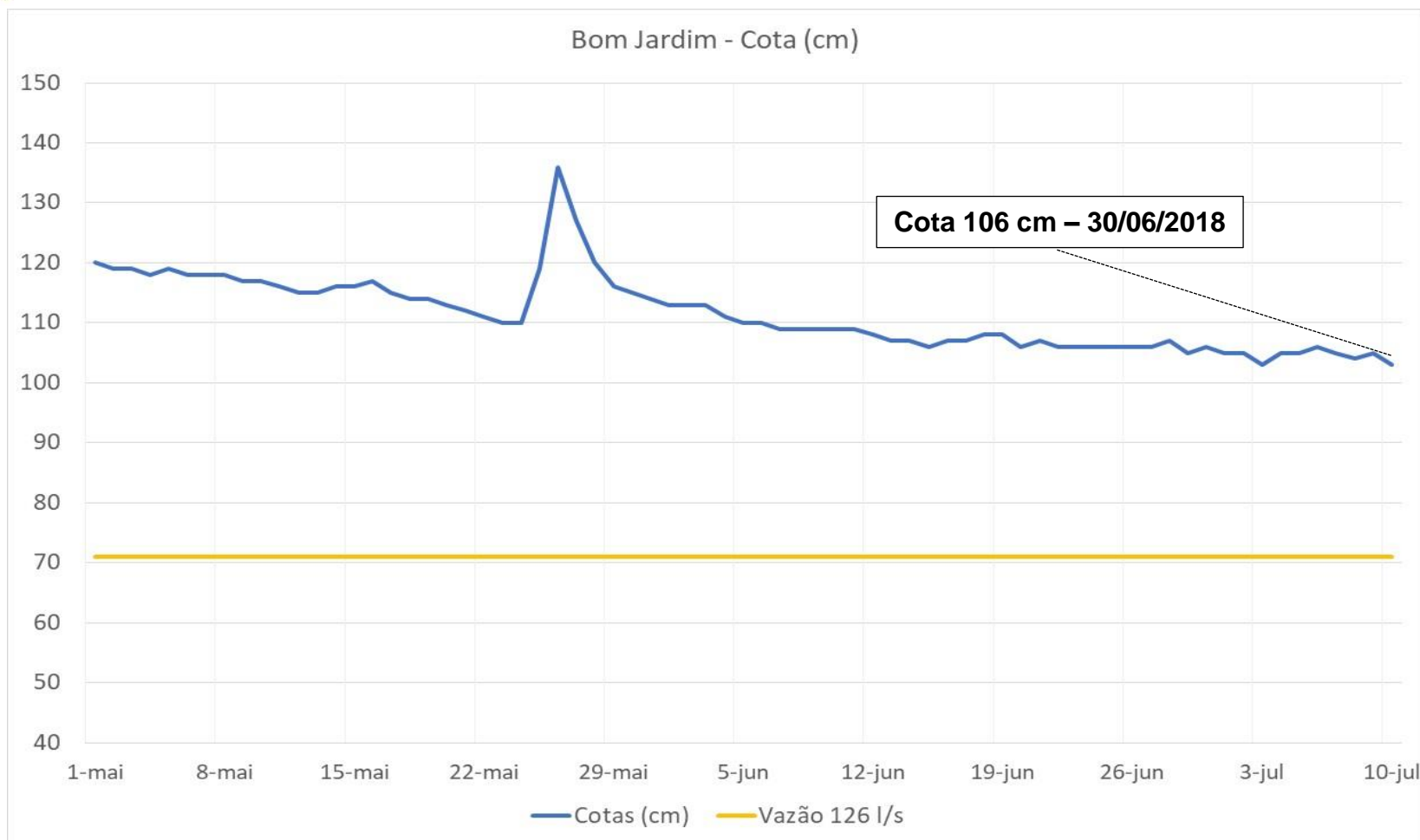


Usos BVG	Condições de Uso 2018								Condições de Uso 2019			
	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	
Abastecimento público Jaíba	Somente em situação de colapso na captação no Perímetro Jaíba											
Demais usos permanentes	Conforme outorga		50% volume outorgado		Restrição total		Conforme outorga					
Usos sazonais	Restrição total					Conforme outorga						

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – RIO VERDE GRANDE (MG)

Junho/2018 – Usos na bacia do Ribeirão do Ouro - subsistema Alto Verde Grande – AVG – PC5

O Termo de Alocação e os Boletins de Acompanhamento estão disponíveis em www.ana.gov.br em (Regulação > Resoluções e Normativos > Regras Especiais - Alocação de Águas)



Na ocorrência de vazão média diária inferior a 126 l/s no ponto de controle PC 5 durante sete dias consecutivos (que ocorre entre a cota 70 e 71 cm da curva-chave disponível mais recente), a ANA comunicará tal situação ao IGAM para avaliação quanto ao estabelecimento de restrição aos usos na bacia hidrográfica do Ribeirão do Ouro, em consonância com a Deliberação Normativa CERH/MG nº 49/2019.

Atividade		Responsável	Prazo / Periodicidade	ATENDIDA	ATENÇÃO	NÃO ATENDIDA
1 - MONITORAMENTO						
1.1	Medição cotas do rio nas estações PC3, PC4 e PC5	ANA	Diária			
1.2	Medição volumes captados usuários irrigação	Outorgados acima 150m ³ /s e todos os sazonais	Mensal com envio anual via DAURH			
1.3	Medição volumes captados COPASA	COPASA	Mensal com envio mensal à COMAR		Obs. 4	
2 - INSTRUMENTAÇÃO						
2.1	Instalação estação PC1	COPASA	2018			
2.2	Instalação estação PC2	ANA	2018			
2.3	Aprimoramento estação PC5	ANA	2018			
2.4	Aferição curvas-chave estações PC1 a PC5	ANA	2018			
3 – REGULAÇÃO DE USOS						
3.1	Publicação do novo Marco Regulatório	ANA / IGAM / SEMAD	Julho 2018		Obs. 5	
3.2	Regularização dos usos	ANA	180 dias após publicação do MR			
3.3	Fiscalização	ANA / SEMAD	Contínua			
3.4	Atualização cadastro com inclusão número unidade consumidora de energia elétrica (número cliente)	Outorgados	90 dias após publicação do MR			
3.5	Instalação de medidores volumétricos	Outorgados acima 150m ³ /h e todos os sazonais	90 dias após publicação do MR			



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – RIO VERDE GRANDE (MG)

Junho/2018

Encaminhamentos da Alocação de Água

OBSERVAÇÕES RELEVANTES:

- 1) O Termo de Alocação de Água 2018 2019 altera temporariamente as condições definidas na Resolução ANA nº 1132, de 2015.
- 2) Tendo em vista a situação apresentada nos níveis da água nos pontos de controle PC 3 e PC 4, os usuários outorgados para usos PERMANENTES deverão se planejar para a redução de 50% do VALOR OUTORGADO a partir de agosto de 2018
- 3) Os usos SAZONAIS continuam em RESTRIÇÃO TOTAL.
- 4) Os volumes mensais captados pela COPASA no rio Verde Grande para Jaíba e Verdelândia, desde maio de 2018, DEVERÃO ser informados pela empresa e serão apresentados no Boletim publicado a partir de agosto de 2018.
- 5) A proposta de Marco Regulatório está aguardando manifestação da Diretoria Colegiada da ANA para publicação, tendo sido prevista para julho de 2018.